



Carta de ADESÃO e COMPROMISSO para constituição do Fórum Interinstitucional de Promoção de Direitos Indígenas no Rio Grande do Norte - FOINPDI/RN

Os povos indígenas do Rio Grande do Norte, representados pelas associações e lideranças abaixo signatárias, e os entes, órgãos e instituições que igualmente subscrevem este documento, manifestam por este instrumento sua ADESÃO para compor e integrar o Fórum Interinstitucional de Promoção de Direitos Indígenas no Rio Grande do Norte - FOINPDI/RN, ora constituído, bem como seu COMPROMISSO de:

I - indicar representante(s) para participar ativamente das reuniões, encontros, discussões, debates, deliberações, decisões, encaminhamentos, ações e eventos desenvolvidos pelo Fórum;

II - promover a escuta ativa das demandas dos povos indígenas e suas lideranças do estado do Rio Grande do Norte, bem como a consulta livre, prévia, informada e de boa-fé às comunidades indígenas relativamente aos atos e decisões administrativas que as afetem, conforme determina a Convenção n. 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT);

III - contribuir para a construção de soluções adequadas para as questões que envolvam direitos dos povos e comunidades indígenas e que sejam postas em debate neste Fórum, com base no diálogo, na colaboração e cooperação, no respeito à inclusão e participação das comunidades indígenas envolvidas e nos princípios democráticos do Estado de Direito da República Federativa do Brasil;

IV - cumprir voluntariamente as obrigações assumidas perante o(a)s demais participantes deste Fórum, relacionadas às suas atribuições constitucionais e legais e definidas de forma consensual, dialógica, colaborativa, inclusiva e democrática, visando à implementação de políticas

públicas, à promoção de cidadania e à efetivação de direitos dos povos indígenas do estado do Rio Grande do Norte.

Natal, RN, 07 de junho de 2024.

- 1 - Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo, Microrregional do Rio Grande do Norte (APOINME/RN)
- 2 - Associação Comunitária do Caboclo
- 3 - Associação da Comunidade Amarelão (ACA)
- 4 - Associação Comunitária Indígena Serrote de São Bento (ACS)
- 5 - Associação Indígena do Marajó (AIM)
- 6 - Associação dos Moradores do Vale do Catu
- 7 - Aldeia Sagi Jacu
- 8 - Comunidade Indígena de Ladeira Grande
- 9 - Comunidade indígena Santa Terezinha
- 10 - Conselho Comunitário Indígena da Lagoa do Tapará (CONCINT)
- 11 - Escola Municipal Indígena Saramandaia
- 12 - Companhia Nacional de Abastecimento no Rio Grande do Norte (CONAB/RN)
- 13 - Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte (DPE/RN)
- 14 - Defensoria Pública da União no Rio Grande do Norte (DPU/RN)
- 15 – Conselho Distrital de Saúde Indígena (CONDISI POTIGUARA)
- 16 – Distrito Sanitário Especial Indígena/Potiguara (DSEI POTIGUARA)
- 17 - Estado do Rio Grande do Norte
- 18 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas, pela Coordenação Regional Nordeste II
- 19 - Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte (IDEMA)
- 20 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN)
- 21 - Justiça Federal no Rio Grande do Norte (JFRN)

- 22 - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (MPRN)
- 23 - Ministério Público Federal no Rio Grande do Norte (MPF/RN)
- 24 - Município de Apodi
- 25 - Município de Assu
- 26 - Município de Baía Formosa
- 27 - Município de Canguaretama
- 28 - Município de Ceará-Mirim
- 29 - Município de Goianinha
- 30 - Município de Natal
- 31 - Município de Jardim de Angicos
- 32 - Município de João Câmara
- 33 - Município de Macaíba
- 34 - Município de Mossoró
- 35 - Município de São Gonçalo do Amarante
- 36 - Ordem dos Advogados do Brasil
- 37 - Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Norte
- 38 - Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte (TJRN)
- 39 - Superintendência Federal de Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar do Rio Grande do Norte (SFDA-RN/MDA)
- 40 - Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Rio Grande do Norte
- 41 - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN)
- 42 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)